ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	2212/2020		TRAMITAÇÃO		
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	03/09/2020 15:22	Previsão	
Atuado por	SINARA FERREIRA ROSA PEREIRA				
Assunto	OFÍCIO			Nº	183/2020
Descrição	OFICIO Nº 733/2020.				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Procuradoria Geral do Município

Fls. 03

OFÍCIO N.º: 733 /2020 CATALÃO, 01 DE setembro DE 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras,

Através do presente passamos as mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **"Autoriza o Município de Catalão, via SAE, a adquirir por compra e venda, desapropriação, consensual ou judicialmente, áreas de terreno que especifica, destinadas ao complemento da área de inundação da Barragem Idevan Ferreira de Melo, no Ribeirão Pari, zona rural deste Município e dá outras providências. "**

Com o referido projeto o chefe do Poder Executivo Municipal visa obter autorização legislativa para adquirir, via de compra e venda ou desapropriação consensual ou judicialmente, glebas de terras de diversos proprietários, destinadas ao complemento da área de inundação da Barragem Idevan Ferreira de Melo, de onde acontece a captação de água para servir a cidade de Catalão.

A aquisição referenciada se dará nos termos do Quadro Resumo abaixo e nos preços definidos por comissão de avaliação oficial do Município de Catalão.

- Novas áreas declaradas de utilidade pública -	
Proprietário	**Nova Área a ser indenizada (ha)**
Antônio Jose de Souza	3,6487
Benedito Jose de Souza	3,4285
Benedito Pereira Duarte	2,239

Divino Geraldo Ferreira	0,2637
Eline Flavio Dias da Silva	1,8573
Elson Botelho	1,0975
Espolio de Idevan Ferreira de Melo	8,6554
Gilberto Pereira Veloso	0,5084
Helena Patrocínio da Silva e Outros	7,8676
Murilo Cortes Ribeiro	9,8281
NM Hotel LTDA	0,957
Otavio Coelho da Silva	45,8616
	86,2128

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
HELSON BARBOSA DE SOUZA
DD. Presidente, da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de Catalão - Goiás.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

PROJETO DE LEI Nº ...96..., DE ..03. DE.....setembro..... DE 2020.

"Autoriza o Município de Catalão, via SAE, a adquirir por compra e venda, desapropriação, consensual ou judicialmente, áreas de terreno que especifica, destinadas ao complemento da área de inundação da Barragem Idevan Ferreira de Melo, no Ribeirão Pari, zona rural deste Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Catalão, via SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE, CNPJ nº 04.750.108/0001-52, autarquia municipal criada pela Lei Municipal nº 1.922, de 20 de setembro de 2001, autorizado a adquirir por compra e venda, desapropriação consensual ou judicialmente, as áreas de terras situadas na zona rural deste Município, oriundas de inundação de Barragem, a seguir especificadas e declaradas de utilidade pública via do Decreto Municipal de nº 2.151, de 29 de maio de 2020:

I – uma área de **3,6487ha**, localizada na Fazenda Pé do Morro, constante da matrícula 291, no Município de Catalão-GO, de propriedade de ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA.

II - uma área de **3,4285ha,** localizada na Fazenda Pé do Morro, constante da matrícula 51.089, no Município de Catalão-GO, de propriedade de BENEDITO JOSÉ DE SOUZA.

III - uma área de **2,2390ha,** localizada na Fazenda Pé do Morro, constante da matrícula 23.620, no Município de Catalão-GO, de propriedade de BENEDITO PEREIRA DUARTE.

IV - uma área de **0,2637ha,** localizada na Fazenda Pé do Morro, constante da matrícula 31.898, no Município de Catalão-GO, de propriedade de DIVINO GERALDO FERREIRA.

V - uma área de **1,8573ha,** localizada na Fazenda Pé do Morro, constante da matrícula 24.543, no Município de Catalão-GO, de propriedade de ELINE FLÁVIO DIAS DA SILVA.

VI - uma área de **1,0975ha,** localizada na Fazenda Pé do Morro, constante da matrícula 10.206, no Município de Catalão-GO, de propriedade de ELSON BOTELHO.

VII – uma área de **8,6554ha**, localizada na Fazenda Pé do Morro, constante da matrícula 53.212, no Município de Catalão-GO, de propriedade de ESPÓLIO DE IDEVAN FERREIRA MELO.

VIII – uma área de **0,5084ha,** localizada na Fazenda Pé do Morro, constante da matrícula 20.101, no Município de Catalão-GO, de propriedade de GILBERTO PEREIRA VELOSO.

IX - uma área de **7,8676ha**, localizada na Fazenda Pé do Morro, constante da matrícula 52.352, no Município de Catalão-GO, de propriedade de HELENA PATROCÍNIO DA SILVA E OUTROS.

X - uma área de **9,8281ha,** localizada na Fazenda Pé do Morro, constante da matrícula 29.605, no Município de Catalão-GO, de propriedade de MURILO CORTES RIBEIRO.

XI – uma área de **0,9570ha,** localizada na Fazenda Pé do Morro, constante da matrícula 19.547, no Município de Catalão-GO, de propriedade de NM HOTEL LTDA.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 07

XII - uma área de **45, 8616ha**, localizada na Fazenda Pé do Morro, constante da matrícula 49.816, no Município de Catalão-GO, de propriedade de OTÁVIO COELHO DA SILVA.

Parágrafo único – As áreas de terreno a serem adquiridas pelo Município de Catalão, via SAE, serão para complementar a área de inundação da Barragem do Ribeirão Pari, denominada de Idevan Ferreira de Melo, que é a represa de captação de agua que serve a cidade de Catalão.

Art. 2º - O valor da aquisição por compra e venda, ou desapropriação foi determinado em laudos de avaliação elaborado e firmado por comissão designada por ato do Poder Executivo, composta de três (03) membros no mínimo.

§ 1º - A Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE, deverá promover a desapropriação das referidas áreas de terras, na forma da legislação vigente, utilizando-se de recursos próprios.

§ 2º - Os valores da transação das áreas a serem adquiridas pela municipalidade, via SAE, serão correspondentes aos valores de mercado dos imóveis, de acordo com o disposto no art. 24, X, da Lei 8.666/93.

§ 3º - O pagamento da indenização, na hipótese de ser consensual a expropriação, poderá ser em dinheiro, dação em pagamento ou conjugação das duas modalidades.

§ 4º - Para a formalização da aquisição, deverá o Poder Executivo verificar previamente a regularidade dos imóveis perante a Fazenda Pública e a inexistência de ônus reais sobre os mesmos junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

§ 5º - As despesas necessárias ao ato autorizado, tais como custas e emolumentos cartorários, taxas de registros, e outras inerentes às transações imobiliárias, se darão a expensas do município, via SAE, dispensado o recolhimento do ITBI respectivo.

Fls 08

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, a conta da SAE.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS.....03..DIAS DO MÊS DE .....setembro..... DE 2020.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- Uma área Localizada na Fazenda denominada Pé do Morro com uma área ***3.6487 (ha)*** *no município de Catalão, registrada na matricula 291 no Registro Geral de Propriedade de* ***ANTONIO JOSE DE SOUZA.***

Esta área fica avaliada em ***R$53.000,00 (Cinquenta e Treis Mil Reais)****.*

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 29 de Maio de 2020.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- Uma área Localizada na Fazenda denominada Pé do Morro com uma área ***3.6487 (ha)*** *no município de Catalão, registrada na matricula 291 no Registro Geral de Propriedade de* ***ANTONIO JOSE DE SOUZA.***

Esta área fica avaliada em ***R$53.000,00 (Cinquenta e Treis Mil Reais)****.*

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 29 de Maio de 2020.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

Fls. 11

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

*- Uma área Localizada na Fazenda denominada Pé do Morro com uma área **3.4285 (ha)** no município de Catalão, registrada na matricula 51,089 no Registro Geral de Propriedade de **BENEDITO JOSE DE SOUZA.***

*Esta área fica avaliada em **R$56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)**.*

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 29 de Maio de 2020.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

Fls. 12

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

*- Uma área Localizada na Fazenda denominada Pé do Morro com uma área **3.4285 (ha)** no município de Catalão, registrada na matricula 51,089 no Registro Geral de Propriedade de **BENEDITO JOSE DE SOUZA.***

*Esta área fica avaliada em **R$56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)**.*

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 29 de Maio de 2020.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

Fls. 13

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

*- Uma área Localizada na Fazenda denominada Pé do Morro com uma área **2.2390 (ha)** no município de Catalão, registrada na matricula 23.620 no Registro Geral de Propriedade de **BENEDITO PEREIRA DUARTE.***

*Esta área fica avaliada em **R$38.950,00 (Trinta e Oito Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)**.*

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 11 de Fevereiro de 2020.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

Fls. 14

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

*- Uma área Localizada na Fazenda denominada Pé do Morro com uma área **2.2390 (ha)** no município de Catalão, registrada na matricula 23.620 no Registro Geral de Propriedade de **BENEDITO PEREIRA DUARTE.***

*Esta área fica avaliada em **R$38.950,00 (Trinta e Oito Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)**.*

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos fisicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 11 de Fevereiro de 2020.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 15

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- Uma área Localizada na Fazenda denominada Pé do Morro com uma área ***0.2637 (ha)*** *no município de Catalão, registrada na matricula 31.898 no Registro Geral de Propriedade de* ***DIVINO GERALDO FERREIRA.***

Esta área fica avaliada em ***R$3.700,00 (Três Mil e Reais).***

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 20 de Maio de 2020.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

Fls. 16

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- Uma área Localizada na Fazenda denominada Pé do Morro com uma área ***0.2637 (ha)*** *no município de Catalão, registrada na matricula 31.898 no Registro Geral de Propriedade de* ***DIVINO GERALDO FERREIRA.***

Esta área fica avaliada em ***R$3.700,00 (Três Mil e Reais).***

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 20 de Maio de 2020.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

Fls. 17

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

*- Uma área Localizada na Fazenda denominada Pé do Morro com uma área **1.8573 (ha)** no município de Catalão, registrada na matricula 24.543 no Registro Geral de Propriedade de **ELINE FLAVIO DIAS DA SILVA.***

*Esta área fica avaliada em **R$28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)**.*

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 20 de Maio de 2020.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

*- Uma área Localizada na Fazenda denominada Pé do Morro com uma área **1.8573 (ha)** no município de Catalão, registrada na matricula 24.543 no Registro Geral de Propriedade de **ELINE FLAVIO DIAS DA SILVA.***

*Esta área fica avaliada em **R$28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)**.*

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 20 de Maio de 2020.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

Câmara Municipal de Catalão - GO
Fls. 19
A.L.

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- Uma área Localizada na Fazenda denominada Pé do Morro com uma área ***1.0975 (ha)*** *no município de Catalão, registrada na matricula 10.206 no Registro Geral de Propriedade de* ***ELSON BOTELHO.***

Esta área fica avaliada em ***R$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).***

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 20 de Maio de 2020.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- Uma área Localizada na Fazenda denominada Pé do Morro com uma área ***1.0975 (ha)*** *no município de Catalão, registrada na matricula 10.206 no Registro Geral de Propriedade de* ***ELSON BOTELHO.***

Esta área fica avaliada em ***R$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).***

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 20 de Maio de 2020.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- Uma área Localizada na Fazenda denominada Pé do Morro com uma área ***8.6554 (ha)*** *no município de Catalão, registrada na matricula 53.212 no Registro Geral de Propriedade de* ***Espolio de IDEVAN FERREIRA DE MELO.***

Esta área fica avaliada em ***R$146.000,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Reais).***

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos fisicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 20 de Maio de 2020.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

Fls. 22

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- Uma área Localizada na Fazenda denominada Pé do Morro com uma área ***8.6554 (ha)*** *no município de Catalão, registrada na matricula 53.212 no Registro Geral de Propriedade de* ***Espolio de IDEVAN FERREIRA DE MELO.***

Esta área fica avaliada em ***R$146.000,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Reais).***

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 20 de Maio de 2020.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

Fls. 23

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- Uma área Localizada na Fazenda denominada Pé do Morro com uma área ***0.5084 (ha)*** *no município de Catalão, registrada na matricula 20.101 no Registro Geral de Propriedade de* ***GILBERTO PEREIRA VELOSO.***

Esta área fica avaliada em ***R$7.260,00 (Sete Mil e Duzentos e Sessenta Reais)****.*

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 29 de Maio de 2020.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

Fls. 24

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- Uma área Localizada na Fazenda denominada Pé do Morro com uma área ***0.5084 (ha)*** *no município de Catalão, registrada na matricula 20.101 no Registro Geral de Propriedade de* ***GILBERTO PEREIRA VELOSO.***

Esta área fica avaliada em ***R$7.260,00 (Sete Mil e Duzentos e Sessenta Reais)****.*

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 29 de Maio de 2020.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- Uma área Localizada na Fazenda denominada Pé do Morro com uma área ***9.8281 (ha)*** *no município de Catalão, registrada na matricula 29.605 no Registro Geral de Propriedade de* ***MURILO CORTES RIBEIRO.***

Esta área fica avaliada em ***R$ 113.900,00 (Cento e Treze Mil e Novecentos Reais)****.*

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 29 de Maio de 2020.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- Uma área Localizada na Fazenda denominada Pé do Morro com uma área ***9.8281 (ha)*** *no município de Catalão, registrada na matricula 29.605 no Registro Geral de Propriedade de* ***MURILO CORTES RIBEIRO.***

Esta área fica avaliada em ***R$ 113.900,00 (Cento e Treze Mil e Novecentos Reais)****.*

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 29 de Maio de 2020.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- Uma área Localizada na Fazenda denominada Pé do Morro com uma área ***0.9570 (ha)*** *no município de Catalão, registrada na matricula 19.547 no Registro Geral de Propriedade de* ***NM HOTEL LTDA.***

Esta área fica avaliada em ***R$15.000,00 (Quinze Mil Reais)****.*

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 29 de Maio de 2020.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- Uma área Localizada na Fazenda denominada Pé do Morro com uma área ***0.9570 (ha)*** *no município de Catalão, registrada na matricula 19.547 no Registro Geral de Propriedade de* ***NM HOTEL LTDA.***

Esta área fica avaliada em ***R$15.000,00 (Quinze Mil Reais)***.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 29 de Maio de 2020.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

Fls. 29

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- Uma área Localizada na Fazenda denominada Pé do Morro com uma área ***45,8616 (ha)*** *no município de Catalão, registrada na matricula 49.8412 no Registro Geral de Propriedade de* ***OTAVIO COELHO DA SILVA.***

Esta área fica avaliada em ***R$800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)****.*

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 20 de Maio de 2020.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- Uma área Localizada na Fazenda denominada Pé do Morro com uma área ***45,8616 (ha)*** *no município de Catalão, registrada na matricula 49.8412 no Registro Geral de Propriedade de* ***OTAVIO COELHO DA SILVA.***

Esta área fica avaliada em ***R$800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).***

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos fisicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 20 de Maio de 2020.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

Fls. 31
P.L.

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

*- Uma área Localizada na Fazenda denominada Pé do Morro com uma área **7.8676 (ha)** no município de Catalão, registrada na matricula 52.352 no Registro Geral de Propriedade de **HELENA PATROCINIO DA SILVA E OUTROS.***

*Esta área fica avaliada em **R$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).***

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 29 de Maio de 2020.

Adriano Navès

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- Uma área Localizada na Fazenda denominada Pé do Morro com uma área ***7.8676 (ha)*** *no município de Catalão, registrada na matricula 52.352 no Registro Geral de Propriedade de* ***HELENA PATROCINIO DA SILVA E OUTROS.***

Esta área fica avaliada em ***R$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).***

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 29 de Maio de 2020.

Adriano Navès

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão